



NOTA

MPS/SPS/DRPSP/CGAAI, em 22 de dezembro de 2009

Em cumprimento ao que estipula o art. 6º, I, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, disponibilizamos a Tábua de Mortalidade IBGE 2008 - AMBOS OS SEXOS - Extrapolada para as idades acima de 80 anos, para fins de referência mínima para as avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Salientamos que a referida portaria determina que as avaliações e reavaliações atuariais devam ser realizadas com base em tábuas biométricas referenciais para projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes mais adequadas à massa sob avaliação, porém ressalta que as obrigações decorrentes não podem ser inferiores às indicadas pela "TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE AMBOS OS SEXOS", para sobrevivência de Válidos e Inválidos disponibilizada neste endereço eletrônico do MPS e a Tábua Álvaro Vindas, para entrada em Invalidez, ou seja, ambas são tábuas referenciais como limite mínimo, não havendo, portanto, a determinação de utilização obrigatória.

Por oportuno, lembramos que até a data de apresentação do DRAA/2010, isto é, até 31/03/2010, deverá ser apresentada, também, A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, contendo, no mínimo os dados constantes do Anexo da aludida Portaria (art. 5º, § 1º).

Coordenação Geral de Auditoria Atuária  
Contabilidade e Investimentos  
MPS/SPS/DRPSP  
[sps.cgaai@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgaai@previdencia.gov.br)  
[cgaai.atuaria@previdencia.gov.br](mailto:cgaai.atuaria@previdencia.gov.br)  
61 2021-5776